

DECRETO N° 7271, de 19 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 63.349,66 (Sessenta e três mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e seis centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto N° 7271

Suplementação de  
Créditos

Data

19/01/2026

Cód.	Cód.Reduz.	Tipode Origem	U.O. / Cla ssificação Orçamentár ia	Valor
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
131	153	1	1.05.0.04. 122.0014.2 027.339046 00.1500000 0	54.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
382	376	1	1.11.0.19. 122.0014.2 079.339092 00.1500000	8.949,00

			0	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
425	429	1	1.12.0.20. 122.0014.2 108.339092 00.1500000 0	400,66
Soma:				63.349,66
Anulação de Créditos			Data	19/01/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Cla	Valor
Reduz.	Origem	Crédito	ssificação Orçamentár ia	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
153		1	1.05.0.04. 129.0014.2 031.339046 00.1500000 0	54.000,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	
376		1	1.11.0.19. 122.0014.2 079.339030 00.1500000 0	8.949,00
			SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
429		1	1.12.0.20. 128.0014.2 100.339039 00.1500000 0	400,66
Soma:				63.349,66

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 19 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal